



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

CÓPIA

Prezado Senhor,

Muito nos honra em cumprimentá-lo(a), ao mesmo tempo em que aproveitamos a oportunidade para **SOLICITAR** a autorização de Vossa Excelência, para **CONTRATAÇÃO DIRETA** por meio da modalidade inexigibilidade conforme artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024, da artista "**MARIANA FAGUNDES**", representada pela titular administradora **MARIANA MARCELA DIAS FAGUNDES**, CNPJ. 28.037.230/0001-44, para apresentação artística de show musical, com duração de 2 (duas) horas, no CARVANAL "FOLIA SANTA FÉ 2024", no dia 10/02/2024, às 22 horas, no Palco Hebe Camargo da Praça Salles Filho na cidade de Santa Fé do Sul.

O evento visa movimentar a região, levando alegria, diversão, entretenimento e riqueza cultural no evento CARNAVAL "SANTA FÉ FOLIA 2024", no período de 10 a 12 de fevereiro de 2024, proporcionando lazer à população e turistas. Esta comemoração é considerada festa popular, tradicional, tendo em vista que a execução do festejo é esperada e executada em todo o país. Em nossa cidade, bem como em todo o país, o carnaval é considerado de relevante importância cultural e histórica, alegrando população e turistas.

Tendo ainda que, tradicionalmente o carnaval traz um número grande de visitantes, sendo que, tal evento é de suma importância para o incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas. A realização do evento CARNAVAL "SANTA FÉ FOLIA 2024", desempenha um relevante papel em determinados setores da economia, mormente nas atividades relacionadas ao turismo e na chamada indústria cultural.

Segue em anexo, o Termo de Referência (TR), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), análise de risco, minuta do contrato, Projeto com a previsão de recursos orçamentários e documentos previstos nos art. 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021 e anexos.

No ensejo, renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LÍGIA MARTINS ALVES FELIPE
Diretora Geral de Cultura e Turismo

Ao Senhor(a)
EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal
SANTA FÉ DO SUL/SP.

